

Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2024

Irival Di Domênico, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, art. 2º, I, II e III, artigos 3º, 4º, 9º, inciso II da Resolução 002/2012 e art. 143, inciso I e art. 150 da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I, artigo 3º da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de maio de 2024, as servidoras abaixo relacionadas:

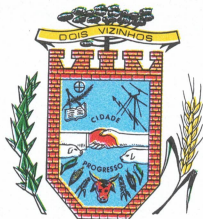
Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.764/2024
272	Fabiana Luisa Krudycz	NI -26
280	Simone Stobel Alberton	NI -33

Art. 2º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, artigos 3º, 4º, 9º, inciso II da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de junho de 2023, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.764/2024
95	Cristiano Florintino Bratti	NI -15

Art. 3º Conceder Gratificação de Assiduidade com base no artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de junho de 2024 ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor
95	Cristiano Florintino Bratti



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Sala da Presidência, dezesseis dias do mês de maio
de 2024.

Irival Di Domênico
Presidente em exercício

Portaria nº _____
Valor _____
Páginas _____
Data _____
Nº da Edição _____
Publicado no _____
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos